



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO II
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 25 de setembro de 2026.

APROVAÇÃO MOTIVADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23783.000507/2026-46

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, declaro que tomei conhecimento dos estudos técnicos e demais documentos que instruem o presente processo administrativo, em especial do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 181/2026 e do Termo de Referência – TR nº 152/2026, elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação instituída por meio da respectiva Portaria de designação.

Os referidos instrumentos demonstram, de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, a necessidade da contratação de instituição habilitada para a aplicação do exame oficial de proficiência em língua francesa DELF (Diplôme d'Études en Langue Française), nos níveis A1 e A2, compreendendo o pagamento das taxas de inscrição de 40 (quarenta) estudantes do Colégio Pedro II – Campus Engenho Novo II, sendo 16 (dezesseis) inscrições para o nível A1 e 24 (vinte e quatro) inscrições para o nível A2, conforme relação nominal elaborada pelo Departamento de Francês do Campus, no âmbito do Projeto de Preparação para o DELF 2026. A contratação abrange a inscrição dos alunos, a aplicação das avaliações, a correção das provas, a divulgação dos resultados e a emissão dos certificados aos candidatos aprovados, não incluindo cursos, aulas preparatórias ou outros serviços educacionais.

Ressalta-se que a presente contratação revela-se imprescindível, uma vez que os estudantes já se preparam para o exame DELF em atividades desenvolvidas no contraturno, e o custeio das inscrições pela Administração assegura o acesso à certificação oficial e internacionalmente reconhecida de proficiência, especialmente aos estudantes que não teriam condições de arcar com a respectiva taxa. Conforme o levantamento de mercado constante do ETP, soluções alternativas, como avaliações ou testes particulares de proficiência, não atendem à necessidade, por não resultarem na certificação oficial pretendida. Destaca-se, ainda, que a aplicação e a certificação do DELF devem observar os procedimentos, critérios e requisitos estabelecidos pela instituição oficialmente habilitada para tal fim, restando demonstrada nos autos a inviabilidade de competição, e que o objeto está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, em alinhamento com o planejamento das atividades pedagógicas do Campus.

Diante do exposto, e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando inviável a competição em razão de fornecedor exclusivo, AUTORIZO a contratação direta da (Aliança Francesa do Rio de Janeiro)- Associação de Cultura Franco Brasileira, CNPJ: 33.075.722/0001-64, por inexigibilidade de licitação.

Valor da contratação: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 6.643,20 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) referentes a 16 inscrições no nível A1, ao valor unitário de R\$ 415,20, e R\$ 10.636,80 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) referentes a 24 inscrições no nível A2, ao valor unitário de R\$ 443,20, observadas as demais formalidades legais e regulamentares pertinentes.

Encaminhem-se os autos às unidades competentes para adoção das providências cabíveis, inclusive a divulgação do ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, visando ao pleno atendimento das atividades meio e finalísticas desta Instituição, após análise criteriosa dos elementos constantes dos autos, APROVO a presente contratação, por encontrar-se devidamente justificada, em conformidade com a legislação vigente e alinhada ao interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026.

Ordenador de despesas

Campus Engenho Novo II – Colégio Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eric Assis dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CEN2**, em 25/09/2026 13:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133089

Código de Autenticação: 8093325b9b

